



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda
Fundação Santa Cabrini

DECRETO Nº 41. 590 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

ALTERA DISPOSITIVOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e o que consta do processo nº E-21/130717/2005, DECRETA:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Fundação Santa Cabrini - FSC, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a que se refere o Anexo I do Decreto nº 41.306, de 14/05/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“3.1 - Órgãos de Assessoramento Direto e Imediato à Presidência:

3.1.1 - Chefia de Gabinete
.....

3.3 - Órgão de Apoio Técnico-Operacional

3.3.1.3 - Coordenadoria Geral de Atendimento de Apenados e de Qualificação Profissional
.....”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2008

SÉRGIO CABRAL

Id: 703017